

Ofício nº 065/2026/2PJ/NANUQUE/MG

Anexo: Cópia integral do Procedimento Administrativo nº 02.16.0443.0286192.2025-35.

Nanuque, na data da assinatura eletrônica.

Assunto: Requisição de informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e visando instruir os autos do Procedimento Administrativo nº 02.16.0443.0266633.2025-80, sirvo-me do presente para, com fulcro no art. 129, VI, da Constituição da República de 1988, no art. 26, I, "b", da Lei Federal nº 8.625/93 e no art. 67, I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 34/94, **REQUISITAR** que, **no prazo de 10 (dez) dias**, preste os seguintes esclarecimentos:

1. tendo em vista a planilha de apuração do Ministério da Previdência Social que aponta uma contribuição patronal não recolhida no montante total de R\$18.118.374,87 (valor consolidado do ente), esclareça se as divergências apontadas especificamente nas competências da Câmara já foram objeto de retificação no sistema Cadprev/DIPR;
2. se houve a confirmação, junto ao Instituto de Previdência, da quitação integral das competências de 2023 e 2024, apresentando certidão de regularidade emitida pelo IPASMUN específica para o Poder Legislativo.

Por fim, requisito que a resposta seja encaminhada por e-mail para pjananuque@mpmg.mp.br ou diretamente por peticionamento no site <https://promotoria.mpmg.mp.br/home>.

Sendo somente o que se apresenta, subscrevo-me com manifestações de distinta consideração e elevada estima.

Atenciosamente,

DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE
Promotor de Justiça

Ao Senhor
JOSELÍCIO SANTOS MEDINA
Presidente da Câmara de Vereadores
CEP: 39.860-000 – Nanuque/MG

Debi: 02/03/26
Câmara Municipal de Nanuque